



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 482/2023

Autor: Ver. Waldomiro Bocalan

Ementa: “Altera a Lei n. 1.372, de 15 de agosto de 2017, para permitir a doação de materiais de construção para a cobertura de unidade habitacional, no âmbito do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS.”

SÍNTESE

Tendo em vista a análise do Projeto de Lei nº 482/2023, que Altera a Lei n. 1.372, de 15 de agosto de 2017, para permitir a doação de materiais de construção para a cobertura de unidade habitacional, no âmbito do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS.

O presente projeto se encontra em análise desta comissão, a qual tem a competência de avaliar a adequação da proposta à legislação vigente e à Constituição Federal.

ANÁLISE

A proposta apresentada não viola dispositivos legais ou constitucionais, estando em conformidade com os princípios da legalidade e da competência legislativa municipal.

Entendemos que o mesmo está em conformidade com a legislação vigente e atende ao interesse público ao possibilitar a doação de materiais de construção para a cobertura de unidades habitacionais no âmbito do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, ao ver desta Comissão o projeto em apreço não encontra óbice para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n. 482/2023.

Costa Rica, 22 de setembro de 2023.

Averaldo Barbosa da Costa
Presidente

Evaldo Paulino Garcia
Membro

Manuelina Martins S.A Cabral
Vice-Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES

